



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2023-CPL - 29.12.23**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA E D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Mataraca - Rua Zeca Bezerra, 01 - Planalto - Mataraca - PB, CNPJ nº 01.799.815/0001-45, neste ato representada pelo Presidente João Bessa Neto, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Tabelião Felizardo Toscano, S/N - Planalto - Mataraca - PB, CPF nº 676.478.474-49, Carteira de Identidade nº 133.767-5 SSP/PB; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e D2r3 Servicos de Construcao Civil Ltda - Avenida Aragao e Melo, 831 - Torre - Sala 002 Cxpst 004 - Joao Pessoa - PB - CNPJ nº 32.666.677/0001-50, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, no termos do Processo de Aditamento nº TP00001/2023-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de uma empresa em construção civil, para reforma da Câmara Municipal de Mataraca-PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais: 180 (cento e oitenta) dias, passando para 23/12/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Joselene W. Costa Soares da Silva  
CPF: 101.913.584-01

João Bessa Neto  
JOÃO BESSA NETO  
Presidente  
676.478.474-49

PELO CONTRATADO

Nile Maria Madruga da Silva  
CPF: 098.518.034-05

D2R3 Servicos de Construcao Civil Ltda  
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA